

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que viabilize estudos e elaboração de projeto **para construção de galerias pluviais no córrego que inicia na localidade de Joacima, passando por toda localidade de Itaóca e finalizando na Av.Itapemirim sentido praia**, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de julho de 2024.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir uma melhor condição de vida e segurança aos moradores, bem como assegurar condições básicas de saúde. A construção de uma galeria pluvial no referido córrego é de extrema necessidade e importância, pois, em dias de intensa chuva além de transbordar alagando as áreas próximas, o mesmo por não possuir nenhuma estrutura acaba sendo utilizado como local de descarte de esgoto por alguns moradores, provocando assim um sério desequilíbrio no ecossistema aquático, bem como, contribuindo para a proliferação de pragas urbanas, como mosquitos, ratos, baratas, dentre outros.

Destacamos que a impermeabilização do solo deve seguir juntamente do Projeto de instalação da galeria pluvial, de tal forma que não prejudique o ecossistema e ainda contribua para urbanização.

Assim sendo, por gerar inúmeros transtornos à população e ao meio ambiente como um todo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Fotos em anexo:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

